



## Novo sistema de Zona Azul começa a funcionar nesta terça-feira

Para a utilizar o estacionamento rotativo em Mairiporã, o usuário terá que baixar o aplicativo TC Azul no celular

Com o objetivo de otimizar o acesso às vagas de Zona Azul, começa a funcionar o novo sistema de estacionamento rotativo de Mairiporã nesta terça-feira (02). A partir de agora, usuários podem baixar aplicativos para estacionar de forma prática.

PÁGINA 3

**Secretaria da Saúde promove palestra sobre prevenção ao suicídio**

A palestra foi ministrada pelo Dr. Eliézio Aguiar

PÁGINA 2



## Prefeitura inaugura novo e moderno Centro de Controle e Operações de Segurança

Novo CCO de Mairiporã conta com mais de 50 câmeras e realizará monitoramento da cidade 24 horas

N a última quinta-feira, 27, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, inaugurou o novo Centro de Controle e Operações (CCO) de Mairiporã. PÁGINA 4



**Mairiporã foi sede de mais uma etapa do maior evento de bandas do Brasil**

PÁGINA 4



# Programa SDETUR Capacita inicia curso de Word Básico para funcionários da Prefeitura

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDETur), iniciou na última sexta-feira, 21, uma nova ação do Programa SDETur Capacita.

O projeto SDETur Office visa a qualificação e a capacitação profissional, de forma totalmente gratuita, no uso do Pacote Office, que é, na atualidade, a ferramenta fundamental para o bom desempenho profissional.

O primeiro curso do projeto é o Curso de Edição de documentos, que irá apresentar um software já conhecido pela maioria dos usuários com um perfil profissional, demonstrando como utilizar adequadamente os seus recursos, possibilitando uma maior organização e eficiência na rotina de trabalho. A princípio serão dois módulos, o Básico e o Intermediário.

O curso foi desenvolvido pela Professora Ângela Rosália da Silva, Orientadora do Polo UNIVESP Mai-



riporã/SP e professora do Centro Paula Souza.

A primeira turma é formada por

funcionários da Prefeitura de Mairiporã e em breve será aberta uma turma para a população.

## SETEMBRO AMARELO

### Secretaria da Saúde promove palestra sobre prevenção ao suicídio

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria da Saúde, realizou na última segunda-feira, 24, uma palestra sobre Prevenção ao Suicídio, dando continuidade nas ações da campanha Setembro Amarelo.

A palestra foi ministrada pelo Dr. Eliézio Aguiar, psiquiatra da rede de saúde do município, que abordou assuntos como: aspectos epidemiológicos, identificação de fatores de risco, abordagens e encaminhamentos. A ação contou com a participação de aproximadamente 100 profissionais da área, entre eles médicos, enfermeiros e agentes comunitários.

Realizar ações ligadas a prevenção do suicídio é muito importante, pois no Brasil, o suicídio é considerado um problema de saúde pública e sua ocorrência tem aumentado entre jovens. De acordo com números oficiais, em média 32 brasileiros se matam por dia, sendo essa uma taxa maior do que a de vítimas de AIDS e da maioria dos tipos de câncer.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada 40 segundos uma pessoa comete suicídio e a cada 3 segundos alguém atenta contra a própria vida.

Além dos temas abordados sobre o suicídio, também foi realizada uma palestra sobre a "Importância da Alimentação e Nutrição adequada na Saúde Mental" ministrada pela Nutricionista Daniela Romaro.

## Mairiporã terá feira de economia criativa semanalmente

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, realizou no último dia 14 uma reunião com artesãos e profissionais que fazem trabalhos manuais e artísticos. O

objetivo do encontro era apresentar a proposta de realização semanal da "Feira de Economia Criativa".

Após a reunião, ficou definido que todo domingo, a partir do dia 07 de outubro, será realizado a "Feira de Economia Criativa", sem-

pre na Rua Vereador Antônio Morelato, das 10h às 18h.

A Economia Criativa é o conjunto de negócios baseados no capital intelectual, cultural e na criatividade, que gera valor econômico e renda à população, incentivando o empreendedorismo e promovendo a difusão e o desenvolvimento humano da região.

Com a realização semanal da Feira de Economia Criativa, será possível reunir os artesanatos, os trabalhos manuais e artísticos dos profissionais de Mairiporã, assim incentivando e divulgando o talentos dos artistas do município.

EX  
P  
E  
D  
I  
E  
N  
T  
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095





# Novo sistema de Zona Azul começa a funcionar nesta terça-feira

Para a utilizar o estacionamento rotativo em Mairiporã, o usuário terá que baixar o aplicativo TC Azul no celular

Com o objetivo de otimizar o acesso às vagas de Zona Azul, começa a funcionar o novo sistema de estacionamento rotativo de Mairiporã nesta terça-feira (02). A partir de agora, usuários podem baixar aplicativos para estacionar de forma prática.

O novo sistema da Zona Azul de Mairiporã (TC Azul) poderá ser baixado no Google Play e, em breve, também no App Store. Por meio da plataforma, os usuários poderão instalar o aplicativo, adquirir créditos e escolher o período de utilização da vaga. O usuário deverá selecionar o município de Mairiporã, cadastrar os dados pessoais e os dados do veículo, ativar o uso da vaga e comprar a recarga. O aplicativo aceita pagamento pelo pagseguro, por meio de cartões de crédito.

Para garantir a rotatividade do estacionamento, o veículo poderá ficar estacionado por um período máximo de 2 horas. Além do aplicativo, a nova zona azul oferecerá outras opções de recarga, como pontos de venda no comércio local e monitores espalhados pela cidade, com opção de compra também em dinheiro.

Atualmente, a Zona Azul disponibiliza 630 vagas no rotativo,



sendo 25 para idosos e 10 para deficientes.

Os cartões de papel terão validade até o fim do mês de outubro. Após este período, eles serão desativados.



## COMO SE CADASTRAR NO APLICATIVO TC AZUL:

- BAIXE O APLICATIVO TC AZUL NO CELULAR;
  - ABRA O APLICATIVO E CADASTRE-SE, INFORMANDO O CPF OU CNPJ, SENHA, E-MAIL E CONFIRME;
  - ACESSE SEU E-MAIL E ANOTE A CONTRASSENHA;
  - VOLTE PARA O APLICATIVO, ACESSE A OPÇÃO CADASTRAR-SE, INFORME A CONTRASSENHA E CONFIRME;
  - EM MEUS DADOS, COMPLETE O CADASTRO COM O SEU NOME COMPLETO E CELULAR;
  - EM CADASTRO DE PLACAS, INFORME UMA OU MAIS PLACAS;
  - NA OPÇÃO ATIVAR O USO DA VAGA, SELECIONE A PLACA, O PERÍODO DESEJADO E CLIQUE EM "ATIVAR".
  - EM COMPRAR RECARGA, SELECIONE O VALOR DESEJADO E CONFIRME. O SISTEMA DIRECIONARÁ PARA O PAGESGURO UOL, ONDE DEVE SER INFORMADO OS DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO E PESSOAIS.
- APÓS CONCLUIR, BASTA AGUARDAR A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO, QUE PODE SER CONFIRMADO NA OPÇÃO CONSULTAR SALDO.





# Prefeitura inaugura novo e moderno Centro de Controle e Operações de Segurança

Novo CCO de Mairiporã conta com mais de 50 câmeras e realizará monitoramento da cidade 24 horas

**N**a última quinta-feira, 27, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, inaugurou o novo Centro de Controle e Operações (CCO) de Mairiporã.

Trata-se de um sistema de monitoramento avançado que conta com mais de 50 câmeras instaladas por toda a cidade, criando uma cerca digital ao redor do município. Parte destas câmeras conta com o moderno Sistema Detecta, mecanismo que busca inibir, principalmente, roubos e furtos. Com o Detecta, todos os veículos que passam pela cerca digital tem suas placas analisadas, para saber se há registro de roubo ou qualquer outra ocorrência.

*“No início do mês inauguramos a tão sonhada Guarda Civil Municipal. E agora lançamos o novo CCO, que conta com um sistema moderno, com monitoramento por câmeras 24 horas por dia. Sem dúvidas avançamos muito na segurança pública em Mairiporã. A população pode ter certeza de que está mais segura”,* disse o prefeito Antonio Aiacyda.

## SISTEMA DETECTA

Muito mais que um sistema de monitoramento inteligente, o sistema Detecta é o maior Big Data (conjunto de informações armazenadas) da América Latina, que integra bancos de dados das polícias paulistas, como os registros de ocorrências, Fotocrim (banco de dados de criminosos com arquivo fotográfico), cadastro de pessoas procuradas e desaparecidas, dados do Detran (Departamento Estadual de Trânsito), registro de veículos furtados, roubados e clonados.



## Mairiporã foi sede de mais uma etapa do maior evento de bandas do Brasil

**Os quatro primeiros colocados garantiram vaga para os mundiais de 2019 e 2020**

**M**airiporã foi sede de mais uma etapa do maior evento de bandas do Brasil, o Brazil Music Contest. O evento, que foi realizado no Centro Educacional no último sábado (22), reuniu cerca de 600 pessoas e contou

com dez grupos de altíssimo nível. Esta foi a terceira etapa do Brazil Music Contest realizada em Mairiporã, denominada Concert Band Contest. A campeã foi a Banda Sinfônica de Mogi das Cruzes com o Maestro Lelis Gerson, seguida pela Banda Sinfônica de Jacareí com o Maestro Mauro Bueno, em terceiro ficou a Banda Musical Asas do IPIRANGA com o Maestro Fernando Pereira. A Banda Marcial Tia Emília, de Mairiporã, regida pelo Maestro José Inácio, alcançou o

quarto lugar. Os quatro primeiros colocados estão classificados para os mundiais de 2019 no Canadá e de 2020 no Japão, organizados pela World Association Of Marching Show Band (WAMSB). Durante o evento também foi realizado um workshop, preparado pelo Maestro Marcos Sadao Shirakawa, ex-diretor artístico e maestro titular da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, atualmente diretor artístico do Instituto Relfe.







Prefeitura Municipal de Mairiporã

**CARGO 406 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - EACS Mato Dentro**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000290	TAMIRIS BARROS DE JESUS	454373910	67,5	1º

**CARGO 407 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Cantareira**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000325	MARINALVA PAZ VALES	17227140X	55	5º
260000339	VANDIRENE DA SILVA FREITAS	27178598-6	52,5	9º
260000338	VALDERISA DE PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	161956099	50	11º

**CARGO 408 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Prefeito Dr Aloysio A Salotti I e II (UBS Capovinha)**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000388	JACQUELINE VALERIA DA SILVA RODRIGUES SERAFIM	467341345	65	5º
260000406	LUCIMEIRE DA SILVA SILAS DE SOUSA	29808678	65	6º
260000444	VIVIAN APARECIDA DA SILVA	296416861	57,5	11º
260000399	LILIANE NEVES DOS SANTOS	483336786	57,5	16º

**CARGO 409 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - EACS Lajeta**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000451	ELIANE MARQUES	35.216.516-9	50	4º

**CARGO 410 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Fênão Dias (UBS Selma Guaraciaba)**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000515	LILIAN APARECIDA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	26898558-3	62,5	3º

**CARGO 413 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: UBS Jd Pereira**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000589	ALINE APARECIDA BRITO DINIZ	446738554	72,5	1º
260000591	ANA PAULA BUENO DIAS	48912806-3	57,5	3º

1. O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL SERÁ REALIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES ESPECIAIS ESTABELECIDAS A SEGUIR: O Curso de Formação Inicial será realizado sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Mairiporã, no período de 01 A 05 DE OUTUBRO DE 2018, DAS 8h00 às 17h00.

1.1.1. No dia 05 de outubro de 2018, será realizada a avaliação final aos candidatos matriculados e presentes no curso.

1.1.2. Durante a semana de realização do Curso de Formação Inicial, haverá 10 (dez) horas de atividades práticas, totalizando as 40 (quarenta) horas do curso.

2. O Conteúdo Curricular do Curso de Formação Inicial, com as respectivas datas e horários de realização, é o estabelecido a seguir:

DATAS E HORÁRIOS	SEGUNDA FEIRA 01/10/18	TERÇA FEIRA 02/10/18	QUARTA FEIRA 03/10/18	QUINTA FEIRA 04/10/18	SEXTA FEIRA 05/10/18
CONTÉUDO CURRICULAR	8h - Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS 9h30 - Legislação específica ao cargo de Agente Comunitário de Saúde. 11h - Competências e atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde 12h - ALMOÇO 13h - Promoção e prevenção em saúde: *Saúde da Criança *Saúde do Adolescente 17h - Encerramento	8h - Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho do Agente Comunitário de Saúde. 9h - Aplicabilidade da comunicação no trabalho do Agente Comunitário de Saúde (prática) 11h - Ética no Trabalho; 12h - ALMOÇO 13h - Técnicas de Entrevista 15h - Técnicas de entrevista (Prática) 17h - Encerramento	8h - Cadastramento e visita domiciliar 9h - Cadastramento e visita domiciliar (prática) 12h - ALMOÇO 13h - Território, mapeamento e dinâmicas da organização social; 14h - Território, mapeamento e dinâmicas da organização social (Prática) 17h - Encerramento	8h - Promoção e prevenção em saúde: *Saúde do Adulto 12h - ALMOÇO 13h - Promoção e prevenção em saúde: *Saúde Mental *Atenção à pessoa com deficiência *Orientações para famílias com pessoas acamadas 17h - Encerramento	8h - Promoção e prevenção em saúde: *Violência familiar 10h - Promoção e prevenção em saúde: *Doenças transmitidas por vetores 12h - ALMOÇO 13h - Avaliação 17h - Encerramento

3. O Curso de Formação Inicial será realizado no seguinte local para todos os candidatos matriculados:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO
CENTRO EDUCACIONAL - AUDITÓRIO HIROSHI FÁBIO TANENO Avenida Tabela Passarela, nº 850 - Centro - Mairiporã- SP.

4. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso de Formação Inicial na respectiva data, horário e local, de acordo com as informações constantes deste edital de convocação.

5. A Prefeitura do Município de Mairiporã não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

6. O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançar as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

7. O objetivo do Curso de Formação Inicial é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente Comunitário de Saúde, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obter na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

8. As avaliações do Curso de Formação Inicial constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos.

9. O Curso de Formação Inicial constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município.

10. A frequência do Curso de Formação Inicial será de, no mínimo, 75% das horas das atividades.

11. A frequência às atividades será aferida, diariamente pela Coordenação do Curso.

12. O atraso e/ou saída antecipada será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, trinta minutos após o início das atividades e trinta minutos antes do fim das atividades.

13. O candidato será considerado APTO no Curso de Formação Inicial, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:  
a) tiver frequência mínima de 75% das horas das atividades;  
b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas;  
c) obter na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

10.1. O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado **inapto** no Curso de Formação Inicial e implicará na sua consequente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.

13. Será **eliminado** do Curso de Formação Inicial e, conseqüentemente, do Concurso Público, o candidato que:  
a) não frequentar, no mínimo, 75% das horas das atividades;  
b) que não obter, no mínimo, nota 5 (cinco) na avaliação final do curso;  
c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;  
d) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula;  
e) que não tenha concluído o Ensino Médio; e

f) que não residir na área / cobertura das ESF ou EACS ou UBS, em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, conforme previsto no item 1.3, do capítulo I, do Edital do Concurso 04/2018.  
14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula no Curso de Formação Inicial, que não comparecer para realizá-lo desde o seu início ou dele se afastar antes do seu final, e que for considerado **inapto** na avaliação final do curso.  
15. Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos.  
16. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial.  
17. Será fornecido Certificado de Conclusão, contendo a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos considerados **aptos** na avaliação final.  
18. A nomeação do **Agente Comunitário de Saúde**, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso de Formação Inicial.  
19. Todas as despesas relativas a participação no Curso de Formação Inicial correrão às expensas do candidato.

Prefeitura do Município de Mairiporã

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 04/2018

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO CONCURSO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, nos termos da Legislação vigente, tendo como acompanhamento e supervisão os membros da Comissão do Concurso Público, FAZ SABER, que decorrido os prazos legais e inexistindo recursos pendentes, relaciona abaixo os candidatos **ELIMINADOS**, do Concurso Público de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista o não atendimento das instruções constantes do Capítulo XII, bem como o Edital de Convocação para início do Curso de Formação Inicial, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 04/2018. Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica-se o presente.

Prefeitura do Município de Mairiporã

**CARGO 401 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Rio Acima**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000014	BRUNA CAROLINA PRADO SILVA	489918773	70	2º
260000030	ELIZA DE PAULA	279722266	62,5	5º
260000020	CLAUDINEI ROGERIO DOS SANTOS SILVA	32.824.981-6	60	7º
260000006	ANA CAROLINA MACHADO KOGA	335734029	57,5	13º

**CARGO 402 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF PIRUCUÁ**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000090	THAINA APARECIDA DA SILVA	559200699	55	5º
260000084	RENATA DIAS PEREIRA	262972827	55	6º
260000079	LETICIA APARECIDA LISBOA BUENO	553097209	52,5	7º

**CARGO 404 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Vila Machado/Caceia**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000148	ERICA MAISA DE OLIVEIRA	50088574	50	9º

**CARGO 405 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Pinheiral**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000227	LUCAS DOS SANTOS CARVALHO MEDEIROS	568801581	62,5	6º
260000213	JEAN NAYCON PIRES DE MORAIS	41043569-7	62,5	7º
260000200	ELIZABETH BRANCO	443572197	60	9º
260000217	JOÃO VICTOR BERALDES MONTEIRO	529301453	60	10º
260000244	PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA	387784214	57,5	11º

**CARGO 406 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - EACS Mato Dentro**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000277	LUIZ CHARLES GONÇALVES ROCHA	417706030	57,5	4º
260000271	FLAVIO RAMOS PEREIRA	337598009	55	5º
260000285	PATRICIA LOIOLA ABREU DA ROCHA	395011899	55	6º

**CARGO 407 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Cantareira**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000309	FELIPE PRADO DA SILVA	360663904	72,5	2º
260000323	LUCIANO GREGORIO JULIÃO	42.178.094-0	62,5	4º
260000336	TAMIRES SANTOS FREITAS	473143793	55	6º

**CARGO 409 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - EACS Lajeta**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000458	MARIA DE LOURDES HOLANDA MOURA	565026197	60	3º

**CARGO 410 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Fênão Dias (UBS Selma Guaraciaba)**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000525	NATASHA FERNANDES DE OLIVEIRA	48.790.620-2	57,5	7º
260000527	PATRICIA DE OLIVEIRA WESFAL	47271911	52,5	11º

**CARGO 411 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: UBS Santa Flomema**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000548	DAMIANA NEVES DA SILVA DE BARROS	412285163	72,5	1º
260000546	ALDENITA ALVES SOUSA	580018726	65	3º
260000549	ERICKA DE MORAIS SANTANA DE MOURA	466716540	62,5	4º
260000553	MÁRCIO WAGNER VIEIRA	370101212	60	5º

**CARGO 413 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: UBS Jd Pereira**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
260000650	MARLENI PEREIRA DE OLIVEIRA	199542454	55	5º
260000657	PEDRO HENRIQUE ALBINO REIS	384761392	55	7º
260000631	JOSILENE CAVALCANTI BARBOSA LIRA	520302035	52,5	8º
260000618	FERNANDA CUNHA PEREIRA BARBOSA	336494518	52,5	9º

Prefeitura do Município de Mairiporã



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 04/2018

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS REFERENTES A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E ELIMINADOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E CANDIDATOS DISPENSADOS POR JÁ POSSUIREM O CURSO DE FORMAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, nos termos da Legislação vigente, torna público que o recurso interposto pela candidata PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA foi deferido.  
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público.  
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Mairiporã, 28 de setembro de 2018

Antonio Shigeyuki Aiacyda  
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL ANTUNES PROENÇA PEREIRA	MERENDEIRA	9º

Mairiporã, 29 de setembro de 2018.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 03/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JÓELMA APARECIDA LYRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9º

Mairiporã, 29 de setembro de 2018.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) DESISTENTE(S) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXA DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO EM TURISMO	3º

Mairiporã, 28 de setembro de 2018

TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) DESISTENTE(S) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7º

Mairiporã, 28 de setembro de 2018

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano torna público o resultado da retificação na lista final e definitiva, após análise realizada pela Caixa Econômica Federal dos **habilitados** a firmar contrato de financiamento para aquisição de unidade habitacional subsidiada, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 1.

SOMENTE OS NOMES QUE CONSTAREM ABAIXO FORAM RETIFICADOS, OS DEMAIS PERMANECERAM INALTERADOS.

EXCLUSÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL APÓS DENÚNCIA

Nathasha Barbosa de Almeida

Em razão das retificações, os beneficiários abaixo saem da lista de espera do grupo II:

Nome	CPF
Gilvani Santana	303.XXX.XXX-XX
Priscila Fátima Belonci	407.XXX.XXX-XX
Dircéia Rosa Pereira	045.XXX.XXX-XX
Paula Lariani Umbelino da Silva	426.XXX.XXX-XX
Maria Cristina de Castro	317.XXX.XXX-XX

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 095/2018. Processo 8335/2018. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação e fornecimento de móveis de madeira sob medida para atendimento à diversas secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Mairiporã. A sessão será aberta às 09h00 do dia 11 de outubro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 28/09/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

Acúmulo de Cargo

O Secretário Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 8.293 de 20 de março de 2017, expede o seguinte ato decisório:  
**Ato decisório nº. 065/2018**

IVONE MARIA LUIZ, R.G. 16.491.509-6, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Vovó Danila, Bairro Parque Náutico, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Aladino Polon, Bairro Jardim Nova Era, Caietas - SP.  
ACUMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 26 de setembro de 2018

Essio Minozzi Junior  
Secretário Municipal da Educação

COMO CONSULTAR A LISTA:

- IDENTIFICAR NA TABELA A TURMA NA QUAL SEU (UA) FILHO (A) SE ENCAIXA;
- LOCALIZAR A LISTA DA TURMA PELA REGIÃO ONDE MORA;
- TENDO OBSERVADO OS ITENS ANTERIORES, LOCALIZAR O NOME DA CRIANÇA.

TABELA DE IDADE PARA ATENDIMENTO EM CRECHE/2018

BERÇÁRIO I - CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE JULHO DE 2017
BERÇÁRIO II - CRIANÇAS NASCIDAS DE JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017
MATERNAL I - CRIANÇAS NASCIDAS DE JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016
MATERNAL II - CRIANÇAS NASCIDAS DE JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015

ATUALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018

CADASTRO DE ESPERA PARA CRECHE NA REGIÃO CENTRAL DE MAIRIPORÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	PEDRO ARTHUR MARTINS DUARTE	25/07/17	BI	08/10/17
2	HELENA ADAMOLI TOZI	02/02/18	BI	05/03/18
3	NICOLAS MAGALHÃES SOARES	31/01/18	BI	12/03/18
4	GIOVANNA BARBOSA DE FREITAS SILVA	25/08/17	BI	12/03/18
5	ARTHUR POLICARPO NAZARETH	15/02/18	BI	21/03/18
6	MIGUEL CARVALHO MARQUES	24/12/17	BI	03/04/18
7	MARIA BEATRIZ BARROS DE ARAUJO	25/01/18	BI	04/04/18
8	ELÓA DOS SANTOS MORAES	01/04/18	BI	05/04/18
9	MARIA HELENA RUFINO MORAIS	07/03/18	BI	10/04/18
10	ENZO ROCHA RODRIGUES	26/03/18	BI	12/04/18
11	MARIA JULIA LAPERA BATISTA	24/02/18	BI	12/04/18
12	ANA CLARA SOARES DA SILVA	30/12/17	BI	12/04/18
13	KETLYN PALOMA EDUARDO DA SILVA FIDELIS	11/12/17	BI	13/04/18
14	MAYCON MOURA DOS SANTOS	13/09/17	BI	13/04/18
15	PEROLA SANTOS SCALES	18/01/18	BI	18/04/18
16	LORENZO MARESCA DIAS	28/09/17	BI	18/04/18
17	HELENA ALMEIDA RAMALHO BEZERRA	01/04/18	BI	18/04/18
18	HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	28/08/17	BI	18/04/18
19	ISAQUE DERBY DE AZEVEDO SANTOS	26/01/18	BI	18/04/18
20	HELOISA LISBOA PEREIRA	12/04/18	BI	18/04/18
21	MARCELO MELLO DOS SANTOS	03/04/18	BI	18/04/18
22	GEOVIANNE KAZUHIRO WESFAL HORI	20/02/18	BI	19/04/18
23	LUCAS MULLER SKARELLIS ARAUJO DOS SANTOS	20/07/17	BI	19/04/18
24	DAVI PIETRO NEVES DA SILVA	01/02/18	BI	19/04/18
25	SOPHIA ARCANJO DA COSTA	12/10/17	BI	19/04/18
26	MANUELA BARBOZA NETO	18/04/18	BI	20/04/18
27	LORENA SANTOS OLIVEIRA	18/04/18	BI	25/04/18
28	DAVY LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	20/12/17	BI	25/04/18
29	VITÓRIA LIMA DOS REIS	10/04/18	BI	27/04/18
30	ALLYSON CESAR RODRIGUES RICARDO	16/07/17	BI	27/04/18
31	NICOLLY ARAUJO LOURENÇO	13/03/18	BI	03/05/18
32	HENDRICK DAVI TOMÉ TEODORO	31/12/17	BI	03/05/18
33	ADRIAN DANIEL DE LIMA	02/05/18	BI	07/05/18
34	REBEKA VALENTINA ALVES DE SOUZA	04/07/17	BI	08/05/18
35	ERICK HENRIQUE GALINDO PEDROSO	03/11/17	BI	08/05/18
36	GIOVANNA FERRAZ FERREIRA	20/07/17	BI	08/05/18
37	GABRIEL PEREIRA BENIGNO	06/04/18	BI	09/05/18
38	ARTHUR MIGUEL CARVALHO DA SILVA	20/07/17	BI	09/05/18
39	ANTHONY BANDEIRA VILLEGAS PAQUER	17/10/17	BI	11/05/18
40	MARIA LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	09/11/17	BI	14/05/18
41	MIGUEL SILVA FRANCO	26/03/18	BI	14/05/18
42	KALIAN BERNARDO DA SILVA SANTANA	21/02/18	BI	14/05/18
43	BRYAN COSTA MORAES	05/05/18	BI	16/05/18
44	MURILLO ANTHONY DE SOUZA SANTOS	21/07/17	BI	17/05/18
45	HEITOR SOARES BROLIO	03/05/18	BI	18/05/18
46	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	03/07/17	BI	18/05/18
47	RAFAEL SADRAGE CAMARGO	06/11/17	BI	18/05/18
48	IAN FILIPE PIVA	19/03/18	BI	18/05/18
49	LORENZO DOS SANTOS PAIS	20/02/18	BI	21/05/18
50	MARIA JULIA BENTO RIBEIRO	08/09/17	BI	22/05/18
51	BERNARDO HENRIQUE PETRELLI ROSA DA SILVA	22/07/17	BI	23/05/18
52	BERNARDO LONARDE	24/04/18	BI	23/05/18
53	ATILA DIAS LEÃO	09/11/17	BI	23/05/18
54	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	29/10/17	BI	23/05/18
55	AGATHA LIMA ROSA DA SILVA	02/04/18	BI	28/05/18
56	ARTHUR RAFAEL DE SOUZA CONCEIÇÃO	08/02/18	BI	30/05/18
57	GUILHERME RAFAEL DE SOUZA MORAES	24/08/17	BI	04/06/18
58	YASMIM PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	05/11/17	BI	05/06/18
59	LUCCA CAMARGO	06/10/17	BI	07/06/18
60	THALLES DOS ANJOS NEVES	17/04/18	BI	12/06/18
61	ALICE GONCALVES SOARES	09/06/18	BI	12/06/18
62	LUIZA FERNANDA TEMOTE DO SILVA BARROS	13/01/18	BI	13/06/18
63	MARCOS HENRIQUE DE JESUS RODRIGUES	12/07/17	BI	18/06/18
64	NICOLAS MIGUEL DE ANDRADE	09/07/17	BI	18/06/18









71	DIOGO RAFAEL ALMEIDA LESSA	23/04/15	MII	09/04/18
72	KAUÁ NICOLAS RUFINO DE SOUZA	27/07/14	MII	10/04/18
73	VINICIUS CUSTÓDIO MANOEL	20/03/15	MII	25/04/18
74	GUSTAVO SOPARES DANTAS GUIDO	14/07/14	MII	23/05/18
75	JOÃO PEDRO ALVES DE CARVALHO	01/10/14	MII	30/05/18
76	ANA LUÍZA DA SILVA	02/11/14	MII	19/06/18
77	CAIO BERTOLACE SANTOS	18/07/14	MII	03/07/18
78	ROBERTA SOPHIA ANDRADE MATOS	14/11/14	MII	06/08/18
79	PEDRO MIGUEL RODOTA PRAZERES DE OLIVEIRA	07/05/15	MII	24/08/18
80	NATHAN BARBOSA DA ROCHA	19/09/14	MII	18/09/18

**CADASTRO DE ESPERA PARA CRECHE EM JARDIM SPADA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	LEONARDO BONFIN PASSOS	08/09/17	BI	09/03/18
2	ELOAH DOS SANTOS MORAIS	01/07/17	BI	28/03/18
3	ANTHONY EMMANUEL FERREIRA XAVIER	24/08/17	BI	11/04/18
4	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS	09/02/18	BI	13/04/18
5	ANTONIO LUCAS RIBEIRO DA SILVA	03/03/18	BI	17/04/18
6	VALENTINA VICTORIA DA SILVA FERREIRA	17/05/18	BI	24/05/18
7	ISAQUE SILVA DOS SANTOS	21/08/17	BI	05/06/18
8	LORENA BENTO DE ALMEIDA	29/03/18	BI	05/06/18
9	MIGUEL DE MELO ANDRADE	13/07/18	BI	20/07/18
10	HEITOR LEITE LUNA	09/02/18	BI	26/07/18
11	ESTER SANTOS DA SILVA	15/05/18	BI	13/09/18
12	LAURA ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVEIRA	13/06/18	BI	13/09/18
13	SOPHIA EMANUELLY DE ANDRADE	19/10/17	BI	13/09/18
14	ERICK LARGUEZA RODRIGUES DE ALMEIDA	26/01/18	BI	18/09/18
1	JOAQUIM DO PRADO OLIVEIRA	17/04/17	BIII	07/07/17
2	THEO ARNOLDI GIL	16/03/17	BIII	05/09/17
3	BRYAN GOULART DE JESUS	18/05/17	BIII	11/09/17
4	KAUAN FELIPE FERNANDES DOS SANTOS	21/05/17	BIII	03/10/17
5	HELLOISA DE ARAUJO SILVA	10/12/16	BIII	10/10/17
6	MIGUEL DE PAULA MORAES	29/01/17	BIII	05/01/18
7	VICTOR MANOEL MOURIZ DE ALMEIDA	30/05/17	BIII	29/01/18
8	HELLOISA MANUELLY FONSECA GONÇALVES	17/06/2017	BIII	08/02/18
9	MATHEUS CAMARGO ROCHA	18/08/16	BIII	02/03/18
10	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS SILVA	04/11/16	BIII	14/03/18
11	PEDRO MOTA DOS SANTOS NETO	16/09/16	BIII	14/03/18
12	LARA RIBEIRO SOBRAL TORRES	29/06/17	BIII	03/04/18
13	ARTHUR SILVESTRE GONÇALVES	31/05/17	BIII	06/04/18
14	EMILLY VITORIA ALVES FERREIRA	03/04/17	BIII	13/04/18
15	ISAQUE GALATI DE OLIVEIRA	15/03/17	BIII	17/04/18
16	JOÃO MIGUEL BARCELO CARVALHO	21/10/16	BIII	10/05/18
17	JULIA OLIVEIRA MORAES	05/10/16	BIII	04/07/18
18	GIOVANNA PEREIRA ASSUMPTÃO	12/08/16	BIII	04/07/18
19	MIGUEL MEIRA MARAMALDO	17/12/16	BIII	31/07/18
20	PEDRO LUCCA INACIO DOS REIS	18/05/17	BIII	02/08/18
21	THIAGO DO NASCIMENTO E SILVA	02/09/16	BIII	13/08/18
22	JONAS MIGUEL COSTA MARTINS	12/05/17	BIII	22/08/18
23	MILENA BUENO RIBEIRO	05/08/16	BIII	30/08/18
24	ARTHUR GABRIEL DE PAULA SILVA	17/08/2016	BIII	25/09/18
1	MARIA LUIZA RODRIGUES DE ANDRADE	22/02/16	MII	29/01/15
2	DAVI FRANÇA SANTOS	01/09/15	MII	24/08/18
3	JULIA BEATRIZ SANTOS CUNHA	29/12/15	MII	13/09/18

**CADASTRO DE ESPERA PARA CRECHE EM PARQUE PETROPOLIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	PAMELA CRISTINA IORA NASCIMENTO	26/08/17	BI	26/09/17
2	GUILHERME LORENZI PEREIRA DA SILVA	03/07/17	BI	23/10/17
3	LORENA RESENDE VILETE	10/07/17	BI	04/04/18
4	ANA LUCIA BUENO DOS SANTOS	24/02/18	BI	13/04/18
5	ANA CLARA DA SILVA FLORENCIO	20/02/18	BI	18/04/18
6	DAVI JIRO CONTATO PROSPERO	26/11/17	BI	03/05/18
7	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOARES	21/10/17	BI	01/08/18
8	ANTHONY OLIVEIRA DA SILVA	06/02/18	BI	14/08/18
9	MARIELLY VITORIA RODRIGUES DOS PASSOS SANTANNA	21/09/17	BI	14/08/18
10	AYLLA DA SILVA CORDEIRO	20/05/18	BI	22/08/18
11	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA VENTURA	03/11/17	BI	29/08/18
12	ISABELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	16/06/18	BI	19/09/18
13	MIGUEL DE MORAES GUIDO	23/01/18	BI	20/09/18
14	LUAN LUCAS D'ARAÚJO OLIVEIRA	27/10/2017	BI	24/09/18
1	VALENTINA CHISTONI LUIZ	09/07/16	BIII	14/05/18
2	ANA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	13/07/16	BIII	21/05/18
3	ZABELA APARECIDA MARIANO DA SILVA	02/07/16	BIII	29/05/18
4	EMANUELLY VITORIA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	12/02/17	BIII	01/08/18
5	MARIA EDUARDA ESTEVÃO SILVA	17/03/17	BIII	09/08/18
6	DAVI LUCCA RODRIGUES DE SANTANNA	20/02/17	BIII	14/08/18
7	LEONARDO ALVES SANTOS	12/12/16	BIII	29/08/18
8	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	05/07/16	BIII	20/08/18
9	MARCELLO DE SANTANA SILVA	26/03/17	BIII	21/09/18
10	LETICIA LAVINIA DA SILVA POIANI	07/01/17	BIII	24/09/18
11	LAUANY DA SILVA OLIVEIRA	30/05/17	BIII	24/09/18
12	PAULO PYTETTOR ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	05/05/2017	BIII	24/09/18
13	LORENA ALVES SILVA	01/03/2017	BIII	26/09/18
14	MARIA ELOAH GEMULHÃO DA SILVA	09/12/2016	BIII	26/09/18
1	BERNARDO GUIMARÃES VALENTIM SANTOS	07/11/15	MII	20/09/18
2	LARA SILVA DE BRITTO	05/06/16	MII	24/09/18
3	CAMILLE DELFINA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	15/07/15	MII	24/09/18
4	ANNA CLARA DA SILVA GOMES	04/11/2015	MII	25/09/18
5	YURI PAPI DEGARRAIS	17/08/15	MII	27/09/18
1	DERIK BENEVIDES BARROS	31/07/14	MII	12/07/18
2	MURILLO MARTINS DOS SANTOS SILVA	13/08/15	MII	24/09/18

**DECRETO Nº 8.638, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Institui Novo Estatuto-Padrão às Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Mairiporã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Decreto nº 5.547, de 15 de abril de 2009, que instituiu o Novo Regimento das Escolas Municipais de acordo com as novas Diretrizes da Política Educacional no Título II - da Gestão Democrática, conforme capítulo II - Das Instituições Escolares- Subseção III - da Associação de Pais e Mestres

- art. 25 - à, APM reger-se-á por estatuto próprio;  
CONSIDERANDO as alterações do Novo Código Civil, Lei nº 10.406, de janeiro de 2002; Título II, Capítulo II;  
CONSIDERANDO a valorização do trabalho escolar com a participação da comunidade na escola, DECRETA:  
Art. 1º As Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Mairiporã, passará a reger-se pelo Estatuto - Padrão anexo a este Decreto.  
Art. 2º O Poder Público Municipal poderá baixar instruções complementares para execução deste Decreto.  
Art. 3º Serão mantidos os prazos do mandato dos atuais membros dos órgãos diretivos das APMs já constituídas, para que não ocorram prejuízos às ações educacionais.  
Art. 4º As regras do novo estatuto-padrão passam a valer na data de publicação deste Decreto, independentemente das ulteriores providências de formalização, junto ao registro público competente.

Palácio Tibiriçá, em 28 de setembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ÉSSIO MINOZZI JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

**ESTATUTO - PADRÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MAIRIPORÃ**

**Capítulo I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**SEÇÃO I  
DENOMINAÇÃO**

Art. 1º A Unidade Executora (UEX), sob a denominação de Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, não havendo entre os associados direitos e obrigações recíprocas e que será regida pelo presente estatuto e pela legislação pertinente.

**SEÇÃO II  
SEDE**

Art. 2º A sede da Associação será vinculada junto a Escola Municipal \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo.

**SEÇÃO III  
DOS OBJETIVOS**

Art. 3º A Associação terá como objetivo colaborar na assistência e formação do educando por meio da aproximação entre pais, alunos e educadores, promovendo a integração: poder-público-comunidade-escola-família.  
Art. 4º Constituem finalidade específica da UNIDADE EXECUTORA (UEX) a conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que a caracteriza principalmente por:  
a) interagir junto a escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;  
b) promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;  
c) contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola;  
d) cooperar na conservação dos equipamentos e prédios da unidade escolar;  
e) administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da UNIDADE EXECUTORA (UEX), os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;  
f) assessoramento à direção da escola, quanto a sua manutenção, reforma e ampliação;  
g) incentivar a criação de grêmio estudantil e trabalhar cooperativamente com o mesmo.

**SEÇÃO IV  
DA DURAÇÃO**

Art. 5º A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com atuação junto à referida unidade escolar, extinguindo-se através de procedimentos legais em caso de fechamento definitivo da Unidade Escolar.  
Art. 6º A Associação não terá preconceito quanto à cor, religião, nacionalidade ou política partidária.

**Capítulo II  
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**SEÇÃO I  
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 7º A Unidade Executora compõe-se de:  
I - Assembleia Geral  
II - Conselho Deliberativo  
III - Conselho Fiscal  
IV - Diretoria

**SEÇÃO II  
DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 8º A Assembleia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste Estatuto.  
Art. 9º As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo Presidente do Conselho Deliberativo (Diretor da Unidade Escolar, que estiver respondendo pela direção, na época em que for ocorrer a Assembleia). Essa convocação será através de edital, afixado no quadro de avisos na Unidade Escolar ou comunicado distribuído aos sócios, determinando o dia, o mês, a hora e a pauta.  
Parágrafo único. Para promover a Assembleia, deverá ser garantida a presença de um quinto dos associados.

Art. 10 Compete privativamente à Assembleia:  
I - fundar a Unidade Executora;  
II - eleger e dar posse aos administradores (Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal e Diretoria);  
III - aprovar as contas;  
IV - destituir os administradores;  
V- discutir e aprovar o estatuto da entidade.  
§ 1º Para as deliberações a que se refere o inciso IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim.  
§ 2º A assembleia de que trata o parágrafo anterior, não poderá deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.  
Art. 11 As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos sócios presentes.  
Art. 12 A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

§ 1º A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá 2 (duas) vezes ao ano, sendo uma até o fim de março e a outra no final do ano.  
§ 2º Compete a Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:  
a) fixar normas, discutir e aprovar a Programação Anual, o Relatório Anual, o Plano de Aplicação de Recursos e a Prestação de Contas do exercício findo, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.  
b) deliberar sobre eleições, eleger Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, podendo também preencher cargos vagos.  
§ 3º A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada: pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, por grupo que represente 1/5 (um quinto) dos sócios com direito a voto ou ainda pelo diretor da Unidade Escolar, quando estes acharem necessário.  
§ 4º Compete a Assembleia Geral Extraordinária:  
a) deliberar sobre assuntos relevantes não previstos neste Estatuto ou que dependa de decisão da Assembleia Geral;  
b) alterar o nome da UNIDADE EXECUTORA (UEX), em decorrência da alteração do nome da escola;  
c) transformar as finalidades e/ou serviços oferecidos pela escola;



- d) destituir os administradores; liquidar e extinguir a UNIDADE EXECUTORA (UEX), quando for o caso;  
e) propor a venda ou alienação de bens patrimoniais, exceto os adquiridos com recursos públicos.

**SEÇÃO III  
DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Art. 13 O Conselho Deliberativo será formado por:

- I - Presidente: Este cargo será ocupado sempre pelo (a) Diretor (a) da Unidade Escolar;  
II - Secretário: Este cargo será ocupado por um professor ou por um (a) funcionário (a) da Unidade Escolar, preferencialmente titulares de cargo.  
III - Conselheiros: Os conselheiros totalizam-se em número de 3 (três) membros titulares sendo dois pais ou responsáveis de alunos e um (a) professor (a) ou funcionário (a), preferencialmente titulares de cargo, e o mesmo número de suplentes da mesma categoria dos titulares, escolhidos em Assembleia Geral.  
Art. 14 Compete ao Conselho Deliberativo:  
a) fiscalizar, orientar, aprovar e compartilhar do Plano de Ação da Diretoria, assim como do Plano de Aplicação de Recursos;  
b) participar, sempre que convidado, das reuniões da Diretoria;  
c) convocar as Assembleias gerais e extraordinárias;  
d) convocar, até no final de cada ano, Assembleia Geral Ordinária, para apresentar, analisar e votar as contas e os relatórios das atividades do exercício findo, realizadas pela Diretoria;  
e) emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas à apreciação do colegiado;  
f) reunir-se ordinariamente uma vez por trimestre;  
g) promover sindicância para apurar ocorrências de irregularidades no âmbito de sua competência.

**SEÇÃO IV  
DO CONSELHO FISCAL**

- Art. 15 O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da Unidade Executiva. Será constituído por 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, sendo 01 (um) pai ou responsável e 01 (um) professor (a) ou funcionário (a) para cada categoria, preferencialmente titulares de cargo.  
§ 1º O Conselho Fiscal deverá ser eleito na primeira Assembleia Geral Ordinária;  
§ 2º O Conselho Fiscal será presidido por um desses membros, escolhidos por seus pares na primeira reunião.  
Art. 16 Compete ao Conselho Fiscal:  
I - fiscalizar as ações e a movimentação financeira da UNIDADE EXECUTORA (UEX); entradas, saídas e aplicações de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral;  
II - examinar e aprovar o balanço geral do exercício, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações se necessário e emitir parecer;  
III - solicitar à Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receitas e despesas;  
IV - apontar à Assembleia Geral irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis a UNIDADE EXECUTORA (UEX);  
V - convocar a Assembleia Geral Ordinária, caso o Presidente do Conselho Deliberativo (Diretor da Unidade Escolar) retardar o prazo estipulado no Estatuto às convocações, e convocar a Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes;  
VI - reunir-se ordinariamente uma vez a cada semestre, ou extraordinariamente quando houver necessidade.

**SEÇÃO V  
DA DIRETORIA**

- Art. 17 A Associação será administrada por uma Diretoria, que é o órgão executivo e coordenador da UNIDADE EXECUTORA (UEX), eleitos na primeira Assembleia Geral, logo em seguida a eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.  
Art. 18 A Diretoria terá a seguinte composição:  
I - Presidente: este cargo será ocupado por um pai de aluno ou responsável ou por um (a) professor (a) ou por um (a) funcionário (a), preferencialmente titulares de cargo;  
II - Vice-Presidente: este cargo será ocupado por um pai de aluno ou responsável;  
III - Secretário: este cargo será ocupado por um professor ou funcionário da escola;  
IV - Tesoureiro: este cargo será ocupado por um pai de aluno ou responsável, por um (a) professor (a) ou por um (a) funcionário (a), preferencialmente titulares de cargo.  
Art. 19 Compete a Diretoria:  
I - elaborar e executar a Programação Anual e o Plano de Aplicação de Recursos da UNIDADE EXECUTORA (UEX);  
II - deliberar sobre aplicação e movimentação dos recursos da UNIDADE EXECUTORA (UEX);  
III - encaminhar aos Conselhos Fiscal e Deliberativo o balanço e o relatório, antes de submetê-los à apreciação da Assembleia Geral;  
IV - firmar Convênios com entidades públicas ou particulares, previamente autorizados pelo Conselho Deliberativo, enviando nesses casos à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria Estadual de Educação (SEE), quando for o caso e no prazo determinado, o demonstrativo de receita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aqueles órgãos;  
V - exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham ser legalmente conferidas;  
VI - decidir casos omissos;  
VII - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo e das Assembleias Gerais;  
VIII - reunir-se ordinariamente uma vez a cada trimestre, ou extraordinariamente quando necessário.  
Art. 20 Compete ao Presidente:  
I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;  
II - representar a entidade judicial e extrajudicialmente;  
III - administrar, juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;  
IV - ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;  
V - promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;  
VI - exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;  
VII - administrar a Unidade Executiva e divulgar as suas finalidades;  
VIII - apresentar relatório anual dos trabalhos realizados;  
IX - realizar movimentação financeira da conta através de cartão magnético.  
Art. 21 Compete ao Vice-Presidente:  
I - auxiliar o Presidente nas suas funções pertinentes ao cargo;  
II - substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, em todas as suas atribuições.  
Art. 22 Compete ao Secretário:  
I - elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações, etc;  
II - ler as atas em reuniões e assembleias;  
III - assinar, juntamente com o presidente, a correspondência expedida;  
IV - manter organizada e arquivada a documentação expedida e recebida;  
V - conservar o livro de ata em dia e sem rasuras;  
VI - elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.  
Art. 23 Compete ao Tesoureiro:  
I - elaborar os controles contábeis de entrada e saída de valores, depósitos bancários em nome da Associação e a emissão de cheques, que deverá contar também a assinatura do Presidente, e movimentação financeira da conta através de cartão magnético;  
II - prestar contas, sempre que necessário, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e anualmente, em Assembleia Geral, aos associados;  
III - manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dia e sem rasuras.

**Capítulo III  
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

**SEÇÃO I  
DOS SÓCIOS**

- Art. 24 O quadro social da UNIDADE EXECUTORA (UEX) é constituído por um número ilimitado de sócios e composto de:  
I - sócios fundadores: são aqueles que participaram da Assembleia de fundação da Associação, os quais devem assinar a ata de fundação;  
II - sócios colaboradores: são aqueles que solicitam sua admissão para prestar serviços e colaboração a Associação e consequentemente a Unidade Escolar.

**SEÇÃO II  
DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES**

- Art. 25 Todo associado tem o direito de:  
I - apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes da UNIDADE EXECUTORA (UEX) que julguem benéficas à Associação;  
II - participar das atividades associativas;  
III - votar e ser votado para cargos eletivos;  
IV - solicitar em Assembleia Geral esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da UNIDADE EXECUTORA (UEX) e dos atos da Diretoria e Conselho Fiscal;  
V - comunicar para a Assembleia Geral, quando houver qualquer ato da Diretoria que lhe pareça incompatível;  
VI - apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de sócios.  
Art. 26 Toda pessoa relacionada com a escola ou que tenha interesse em colaborar com os objetivos da mesma, poderão ser admitidas como sócias, mas

- para se candidatar como presidente e tesoureiro da diretoria, estas deverão estar com suas declarações de Imposto de Renda em dia e não ter o seu nome comprometido em nada que o desabone.  
Art. 27 Os sócios que participam da diretoria e dos conselhos poderão solicitar a sua demissão quando julgar necessário, através de solicitação por escrito.  
Art. 28 Constituem deveres dos sócios:  
I - conhecer o Estatuto da UNIDADE EXECUTORA (UEX);  
II - participar das reuniões e Assembleias para as quais forem convocados e acatar as suas decisões;  
III - cooperar, de acordo com suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da UNIDADE EXECUTORA (UEX);  
IV - colaborar na realização das atividades da UNIDADE EXECUTORA (UEX);  
V - cumprir e acatar as decisões da Diretoria e do presente Estatuto, além das autoridades responsáveis pela escola;  
VI - zelar pelos bens patrimoniais da Associação;  
VII - comportar-se de forma respeitosa e cordiente com a moral e os bons costumes, tanto no estabelecimento como em quaisquer atividades em que participe a Associação de Pais e Mestres.  
Art. 29 A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no Estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, sendo-lhe assegurado o direito de recurso à Assembleia Geral.  
Art. 30 A qualidade de associado é intransferível.  
Art. 31 Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

**Capítulo IV  
SEÇÃO I  
DAS ELEIÇÕES  
DOS CONSELHOS E DA DIRETORIA**

- Art. 32 As eleições para os cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria dar-se-ão no primeiro trimestre do ano, em Assembleia Geral, por aclamação ou voto secreto e a posse deverá ocorrer até 30 dias subsequentes.  
Art. 33 Caso a eleição seja por voto secreto, a apuração deverá ser feita, preferencialmente pelos funcionários do corpo administrativo da unidade escolar, sob a fiscalização de uma comissão de pais e professores que não sejam candidatos.  
Art. 34 Os membros eleitos terão mandato pelo período de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais 2 (dois) anos, uma única vez.  
Art. 35 Antes de findar o mandato, realizar-se-ão as eleições em prazo hábil para garantir a nova composição da UNIDADE EXECUTORA (UEX), respeitando-se o prazo da administração anterior.  
Art. 36 A posse dar-se-á na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.  
Parágrafo único. A posse do presidente e dos demais membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverá ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva UNIDADE EXECUTORA (UEX).  
Art. 37 Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembleia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.  
Art. 38 O exercício dos cargos de direção ou de conselheiros não serão remunerados.  
Art. 39 Os candidatos se apresentarão na primeira Assembleia Geral e caso haja número suficiente de candidatos, se dará a formação de 2 (duas) ou mais chapas.  
Parágrafo único. Mediado pelo diretor da Unidade Escolar, a eleição ocorrerá imediatamente, após a apresentação dos candidatos.

**Capítulo V  
DAS FONTES DE RECURSO PARA SUA MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO**

**SEÇÃO I  
DOS RECURSOS**

- Art. 40 Os meios e recursos para atender os objetivos da UNIDADE EXECUTORA (UEX) serão obtidos mediante:  
a) contribuição voluntária dos sócios;  
b) convênios com empresas, com o poder público e outros;  
c) subvenções diversas;  
d) doações;  
e) campanhas e promoções escolares;  
f) outras fontes.  
Art. 41 Toda receita arrecadada pela Associação será contabilizada pelo Tesoureiro e depositada em conta bancária de uso exclusivo da entidade, sendo que a movimentação deverá ser feita por meio de cheques nominais assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro ou por meio eletrônico, inclusive por meio de cartão magnético.  
§ 1º Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivarem-se por meio eletrônico, inclusive por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

**SEÇÃO II  
DA APLICAÇÃO**

- Art. 42 Os recursos financeiros serão gastos de acordo com o Plano de Aplicação previamente elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo.  
Art. 43 Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da UNIDADE EXECUTORA (UEX).

**CAPÍTULO VI  
DAS CONDIÇÕES PARA INTERVENÇÃO, DISSOLUÇÃO E ALTERAÇÕES DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS**

**SEÇÃO I  
DA INTERVENÇÃO**

- Art. 44 Pela Indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.  
Art. 45 Quando as atividades da UNIDADE EXECUTORA (UEX) contrariarem as finalidades definidas neste Estatuto ou ferirem a legislação vigente poderá haver intervenção, mediante solicitação do Conselho Deliberativo às autoridades competentes.  
§ 1º O processo regular de apuração dos fatos será feito pela Secretaria Municipal de Educação;  
§ 2º A intervenção será determinada pelo (a) Secretário (a) de Educação Municipal.

**SEÇÃO II  
DA DISSOLUÇÃO**

Art. 46 A UNIDADE EXECUTORA (UEX) somente poderá ser dissolvida:

- a) por deliberação da Assembleia Geral, especificamente convocada para esse fim, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes;  
b) em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino;  
c) em caso de desativação da UNIDADE EXECUTORA (UEX), o Presidente do Conselho Deliberativo deverá enviar à Secretaria Municipal de Educação uma comunicação escrita explicando os motivos da respectiva desativação, bem como a cópia da relação dos bens patrimoniais e do balanço final, devidamente assinados por todos os membros da Diretoria e associados.  
Parágrafo único. Uma vez deliberada a dissolução da associação, a diretoria deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo patrimonial remanescente, assim como os bens patrimoniais, terão o destino que a Assembleia Geral deliberar a favor de outra entidade escolar (APM), observada a legislação vigente, ou serão recolhidos pela Secretaria Municipal de Educação, que lhes dará adequada destinação no prazo de 60 (sessenta) dias.

**SEÇÃO III  
DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO**

Art. 47 O presente Estatuto só poderá ser reformulado por Decreto, ou conforme prevê o artigo 2º deste Decreto.

**Capítulo VII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art. 48 As UNIDADE EXECUTORA (UEX) não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados e empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.  
Art. 49 A Diretoria, juntamente com o Conselho Deliberativo, poderá criar um Regulamento Interno, que servirá para regular os casos menores.  
Art. 50 Os casos omissos serão resolvidos pelo que determina a legislação vigente.  
Art. 51 Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Mairiporã.  
Art. 52 Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida que possa emergir com referência à Associação.

Mairiporã, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Visto de um advogado e número da inscrição no OAB







MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OPSS	16.748.000,00	16.748.000,00	2.794.454,21	16,68	11.018.659,63	65,79	5.729.340,37			
contribuicoes (i)	15.068.000,00	15.068.000,00	2.515.169,88	16,69	9.934.585,73	65,93	5.133.414,27			
contribuicoes sociais (i)	15.068.000,00	15.068.000,00	2.515.169,88	16,69	9.934.585,73	65,93	5.133.414,27			
outras receitas correntes (i)	1.680.000,00	1.680.000,00	279.284,33	16,62	1.084.073,90	64,52	595.926,10			
demais receitas correntes (i)	1.680.000,00	1.680.000,00	279.284,33	16,62	1.084.073,90	64,52	595.926,10			
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>16.748.000,00</b>	<b>16.748.000,00</b>	<b>2.794.454,21</b>	<b>16,68</b>	<b>11.018.659,63</b>	<b>65,79</b>	<b>5.729.340,37</b>			

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 25/SET/2018 e hora de emissão 10:47

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORÃ foram extraídos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ										CONAM
Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional										
RELATORIO DE GESTAO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018										
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)										RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)			
	LIQUIDADAS									
	SETEMBRO/2017	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017	DEZEMBRO/2017	JANEIRO/2018	FEVEREIRO/2018	MARCO/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.069.435,25	10.710.302,01	10.389.255,94	9.880.598,49	7.394.662,90	8.104.765,22	8.399.993,34			
Pessoal Ativo	6.856.608,95	9.493.578,69	7.979.199,06	8.659.915,38	6.156.381,24	6.846.613,14	7.115.680,22			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.979.008,36	8.700.625,20	6.206.037,36	7.732.186,44	6.150.684,87	5.982.151,74	6.257.775,08			
Obrigações Patronais	780.769,30	688.654,65	1.571.717,91	801.305,77	195,39	769.548,96	764.901,39			
Benefícios Previdenciários	96.831,29	104.298,84	201.443,79	126.423,17	5.501,08	94.912,44	93.003,75			
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.212.826,30	1.215.723,32	2.410.056,88	1.220.683,11	1.238.281,56	1.258.152,08	1.284.313,12			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.018.864,48	1.021.820,14	2.024.263,40	1.023.265,32	1.040.909,93	1.060.513,58	1.085.042,42			
Pensões	193.098,14	194.039,50	378.658,25	196.554,11	196.507,95	196.774,82	198.384,29			
Outros Benefícios Previdenciários	863,68	863,68	7.135,23	863,68	863,68	863,68	866,41			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	1.345.538,69	1.342.608,08	2.691.127,60	1.412.659,23	1.475.364,12	1.558.959,04	1.520.181,26			
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	34.501,60	21.585,92	79.626,93	65.552,95	231.581,48	205.894,52	132.371,65			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.379,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.492,74			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.309.657,59	1.321.022,16	2.611.500,67	1.347.106,28	1.243.782,64	1.353.064,52	1.377.316,87			
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>6.723.896,56</b>	<b>9.367.693,93</b>	<b>7.698.128,34</b>	<b>8.467.939,26</b>	<b>5.919.298,78</b>	<b>6.545.806,18</b>	<b>6.879.812,08</b>			

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ABRIL/2018	MAIO/2018	JUNHO/2018	JULHO/2018	AGOSTO/2018	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.308.934,34	8.589.293,67	11.303.909,75	8.560.504,35	8.620.312,49	109.331.967,75	118.533,63
Pessoal Ativo	8.017.413,18	7.302.558,26	10.000.193,74	7.256.493,46	7.290.143,79	92.974.779,21	118.533,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.355.194,34	6.413.480,40	9.103.258,46	6.374.179,91	6.410.271,74	81.664.853,90	10.547,89
Obrigações Patronais	1.571.027,17	796.828,07	802.679,22	792.057,63	786.441,19	10.126.126,65	0,00
Benefícios Previdenciários	91.191,67	92.249,79	94.256,06	90.255,92	93.430,86	1.183.798,66	107.985,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.291.521,16	1.286.735,41	1.303.716,01	1.304.010,89	1.330.168,70	16.357.188,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.092.254,44	1.088.261,89	1.098.947,19	1.101.182,22	1.116.634,53	13.771.959,54	0,00
Pensões	198.380,31	198.380,31	204.675,61	202.735,46	213.440,96	2.571.629,71	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	886,41	93,21	93,21	93,21	93,21	13.599,29	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	1.446.207,78	1.509.640,88	1.486.495,36	1.564.035,14	1.621.522,80	18.974.339,98	107.985,74
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	63.494,95	110.255,92	88.523,29	169.768,33	197.923,24	1.401.080,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	20.399,78	0,00	0,00	0,00	32.272,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.382.712,83	1.378.985,20	1.397.972,07	1.394.266,81	1.423.599,56	17.540.987,20	107.985,74
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>7.862.726,56</b>	<b>7.079.652,79</b>	<b>9.817.414,39</b>	<b>6.996.469,21</b>	<b>6.998.789,69</b>	<b>90.357.627,77</b>	<b>10.547,89</b>



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		220.025.216,65		---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (paragrafo 13, artigo 166 da CF)		0,00		---
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)		220.025.216,65		---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIa + IIb)		90.368.175,66		41,07
LIMITE MAXIMO (VIII)(incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		118.813.616,99		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII)(paragrafo unico, artigo 22 da LRF)		112.872.936,14		51,30
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII)(inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		106.932.255,29		48,60
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 10:49				
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM				
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R				
Nota 1 - Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
CAROLINE CHAMA DOS SANTOS DIRETORA DE FINANÇAS CRC-SP-317346/0-3		ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CPF-142.862.348-51		
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA PREFEITO MUNICIPAL CPF-172.392.908-59		DOUGLAS PEREIRA DA SILVA CONTROLE INTERNO CPF-106.187.848-10		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: AGOSTO/2018 - 2o. QUADRIMESTRE		R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.252.573,30	3.390.475,75	5.993.377,45	
Divida Mobiliaria			1.880.642,00	
Divida Contratual			1.880.642,00	
Emprestimos			1.880.642,00	
Internos			1.880.642,00	
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos				
Outras Dividas	3.252.573,30	3.390.475,75	4.112.735,45	
DEDUCOES (II)	42.324.015,78	62.514.194,55	63.845.623,92	
Disponibilidade de Caixa 1	41.765.387,06	61.981.228,29	63.310.700,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.912.519,60	62.656.073,95	63.532.677,26	
(-)Restos a Pagar Processados	5.147.132,54	674.845,66	221.976,44	
Demais Haveres Financeiros	558.628,72	532.966,26	534.923,10	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-39.071.442,48	-59.123.718,80	-57.852.246,47	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	215.632.385,93	216.907.349,35	220.025.216,65	0,00
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	1,50	1,56	2,72	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-18,11	-27,25	-26,29	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	258.758.863,11	260.288.819,22	264.030.259,98	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	232.882.976,80	234.259.937,29	237.627.233,98	0,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	964.507,64			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	310.175,57	320.469,04	288.042,69	
RP NAO-PROCESSADOS	10.507.773,35	3.349.078,35	1.793.031,96	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				





CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: AGOSTO/2018 - 2o. QUADRIMESTRE CONAM

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 50

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA

foram extraídos do sistema 4R

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverao compor a linha "Pretorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
CONTROLE INTERNO  
CPF-106.187.848-10

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO CONAM

RRBO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	217.562.115,56	263.966.552,57	24.027.193,60	193.700.624,61	92,35	70.265.927,96	33.617.133,85	133.563.806,43	92,70	130.402.746,14	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	1.581.772,50	1.581.772,50	253.308,40	1.015.033,60	0,48	566.738,90	253.308,40	1.015.033,60	0,70	566.738,90	0,00
administracao geral	6.399.825,06	6.319.825,06	785.163,98	3.345.491,06	1,59	2.974.334,00	845.467,96	3.238.645,12	2,24	3.081.179,94	0,00
tecnologia da informacao	443.000,00	523.000,00	22.436,80	356.309,28	0,16	166.690,72	61.397,90	239.940,28	0,16	283.059,72	0,00
formacao de recursos humanos	20.000,00	20.000,00	6.036,00	9.057,00	0,00	10.943,00	2.200,00	5.221,00	0,00	14.779,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
administracao geral	25.779.780,00	25.284.219,00	579.827,73	21.394.961,51	10,20	3.889.257,49	4.255.749,12	15.319.360,70	10,63	9.964.858,30	0,00
tecnologia da informacao	490.364,00	573.364,00	112.787,45	415.529,65	0,19	157.834,35	76.970,10	229.653,43	0,15	343.710,57	0,00
administracao de receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
comunicacao social	684.210,00	839.750,00	64.500,00	523.876,32	0,24	315.873,68	77.707,55	247.824,83	0,17	591.925,17	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	945.033,00	1.424.077,00	13.910,17	1.325.575,30	0,63	98.501,70	299.173,45	1.139.834,94	0,79	284.242,06	0,00
policimento	1.528.418,00	819.106,00	152.424,85	631.388,56	0,30	187.717,44	164.389,39	520.115,85	0,36	298.990,15	0,00
defesa civil	464.898,00	379.898,00	9.506,79	294.003,78	0,14	85.894,22	52.741,53	225.631,13	0,15	154.266,87	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	191.896,00	218.496,00	8.405,12	175.401,61	0,08	43.094,39	22.981,49	93.011,36	0,06	125.484,64	0,00
formacao de recursos humanos	53.660,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	51.460,00	0,00	2.200,00	0,00	51.460,00	0,00
assistencia ao idoso	820.052,00	778.216,48	0,00	588.693,81	0,28	189.522,67	99.452,33	346.989,00	0,24	431.227,48	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	216.638,00	333.106,16	0,00	305.981,20	0,14	27.124,96	43.463,76	154.253,68	0,10	178.852,48	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.343.452,00	2.062.585,12	88.187,62	1.134.946,57	0,54	927.639,55	187.862,95	682.195,88	0,47	1.380.389,24	0,00
assistencia comunitaria	4.552.816,00	4.687.733,57	136.553,57	3.260.370,42	1,55	1.427.363,15	730.773,27	2.562.285,38	1,77	2.125.448,19	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
previdencia do regime estatutario	19.785.000,00	19.785.000,00	2.817.866,37	10.951.700,50	5,22	8.833.299,50	2.817.866,37	10.951.700,50	7,60	8.833.299,50	0,00
SAUDE											
atencao basica	14.775.458,00	23.713.107,46	1.344.504,96	19.880.363,60	9,47	3.832.743,86	3.818.045,27	14.280.167,97	9,91	9.432.939,49	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	27.646.602,00	26.867.153,35	666.802,22	22.871.095,12	10,90	3.996.058,23	3.000.370,86	15.432.499,06	10,71	11.434.654,29	0,00
suporte profilattico e terapeutico	1.705.613,00	1.703.406,15	172.184,89	803.815,85	0,38	899.590,30	121.767,33	622.319,14	0,43	1.081.087,01	0,00
vigilancia sanitaria	101.808,00	101.808,00	0,00	2.590,00	0,00	99.218,00	0,00	2.590,00	0,00	99.218,00	0,00
vigilancia epidemiologica	1.324.559,00	1.794.871,33	-2.856,18	1.504.204,44	0,71	290.666,89	317.232,38	1.171.942,33	0,81	622.929,00	0,00
TRABALHO											
administracao geral	88.330,00	21.330,00	0,00	0,00	0,00	21.330,00	0,00	0,00	0,00	21.330,00	0,00
empregabilidade	100.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
fomento ao trabalho	48.300,00	44.300,00	0,00	1.534,00	0,00	42.766,00	0,00	1.534,00	0,00	42.766,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	2.676.461,00	4.556.079,45	-35.063,08	4.131.733,26	1,96	424.346,19	574.507,76	3.236.929,06	2,24	1.319.150,39	0,00
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO CONAM

RRBO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ensino fundamental	39.886.959,00	45.003.859,68	1.914.169,23	30.678.997,91	14,62	14.324.861,77	5.625.651,29	23.272.946,06	16,15	21.730.913,62	0,00





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018							RS 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.683.352,16	17.573.386,39	19.437.644,42	11.706.898,16	20.672.805,36	17.975.548,42	31.600.901,78		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.356.355,86	3.704.703,52	3.549.281,35	5.166.510,47	2.212.029,07	2.816.113,40	17.399.924,47		
IPTU	1.549.961,07	1.516.423,34	1.532.312,37	2.225.724,67	716.235,04	892.151,08	11.133.302,67		
ISS	872.607,48	1.104.678,71	1.036.590,14	1.656.277,53	733.783,25	973.268,67	1.050.848,85		
ITBI	119.206,00	161.356,28	165.115,53	163.207,84	102.247,49	176.021,21	143.708,72		
IRRF	400.519,94	570.165,98	465.239,96	699.331,80	377.166,68	398.004,49	429.289,44		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	414.061,37	352.079,21	350.023,35	421.968,63	282.596,61	376.667,95	4.642.774,79		
Contribuicoes	755.426,07	716.954,74	1.076.632,90	749.426,37	722.828,02	738.910,38	717.164,15		
Receita Patrimonial	1.574.820,95	861.963,30	740.780,32	-12.717.592,92	119.688,96	82.694,27	81.421,29		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	111.228,17	82.694,27	73.552,51		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.460,79	0,00	7.868,78		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	2.436,91	1.828,71	2.695,26	1.840,21	3.103,04	1.202,65	1.895,24		
Transferencias Correntes	10.207.920,17	10.455.306,41	12.269.350,21	14.515.838,29	16.763.385,80	13.659.356,12	13.074.967,83		
Cota-Parte do FPM	2.335.465,91	2.646.749,46	2.722.367,18	5.237.987,51	3.314.156,41	4.332.638,93	2.917.559,84		
Cota-Parte do ICMS	2.676.185,21	3.071.427,34	2.360.932,52	2.753.041,44	3.218.117,07	2.331.436,88	2.510.036,35		
Cota-Parte do IPVA	510.705,40	197.973,04	395.106,02	408.705,10	4.128.868,42	2.005.952,09	1.710.502,51		
Cota-Parte do ITR	9.340,39	68.338,92	4.992,34	2.684,68	1.099,59	2.146,99	1.439,71		
Transferencias da LC 87/1996	12.142,04	12.142,04	12.142,04	12.142,04	11.801,10	11.801,10	11.801,10		
Transferencias da LC 61/1989	17.253,84	21.496,10	23.727,62	23.444,28	25.036,50	24.102,33	19.381,15		
Transferencias do FUNDEB	2.715.973,26	1.996.025,92	3.502.683,40	2.852.989,66	4.496.019,04	2.998.036,06	3.050.614,48		
Outras Transferencias Correntes	1.930.854,12	2.441.153,59	3.247.399,09	3.224.843,58	1.569.287,67	1.953.241,74	2.853.632,69		
Outras Receitas Correntes	1.786.392,20	1.832.629,71	1.798.904,38	3.990.875,74	851.770,47	677.271,60	325.528,80		
DEDUCOES (II)	2.869.116,96	2.260.431,01	2.256.928,68	-11.103.613,57	2.462.304,39	2.078.199,09	1.773.136,83		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.756.898,32	1.056.805,69	1.151.883,44	-12.473.278,42	321.075,57	336.584,03	338.538,00		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.112.218,54	1.203.625,32	1.105.045,24	1.369.664,85	2.141.228,82	1.741.615,66	1.434.598,83		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	14.814.235,30	15.312.955,38	17.180.715,74	22.810.511,73	18.210.500,97	15.897.348,73	29.827.764,95		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018							RS 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2018		
	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18				
RECEITAS CORRENTES (I)	17.140.510,16	20.829.674,34	18.269.034,43	20.155.894,11	17.727.098,24	230.772.747,97	267.115.044,06		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.141.032,28	5.265.844,71	4.736.942,95	5.475.355,89	6.026.494,97	65.850.588,94	66.486.152,74		
IPTU	3.300.627,81	2.592.939,02	2.064.881,81	2.420.871,71	3.113.623,25	33.059.053,84	32.639.789,91		
ISS	1.050.311,91	1.032.987,00	1.082.586,27	1.108.137,35	1.041.264,40	12.743.341,56	12.463.723,19		
ITBI	171.273,36	154.291,22	114.732,70	154.672,86	185.454,25	1.811.287,46	1.784.973,83		
IRRF	453.073,31	465.950,69	478.245,72	468.475,15	468.730,79	5.674.193,95	5.297.130,46		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.165.745,89	1.019.676,78	996.496,45	1.323.198,82	1.217.422,28	12.562.712,13	14.300.535,35		
Contribuicoes	760.526,70	734.172,19	767.143,31	750.833,48	754.169,99	9.244.188,30	11.551.805,27		
Receita Patrimonial	93.518,75	73.293,24	103.225,82	243.333,21	135.242,08	-8.607.610,73	9.084.544,91		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	92.643,18	64.664,77	97.540,29	235.279,88	127.236,88	884.839,95	8.989.504,88		
Outras Receitas Patrimoniais	875,57	8.628,47	5.685,53	8.053,33	8.005,20	47.577,67	95.504,03		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	2.210,68	2.274,23	2.505,40	2.267,38	3.410,21	27.669,92	18.923,16		
Transferencias Correntes	10.420.674,08	14.348.262,28	12.347.096,06	13.228.642,33	10.357.336,07	151.648.135,65	175.480.011,94		
Cota-Parte do FPM	3.058.966,44	3.754.095,00	3.515.531,42	4.049.741,19	3.012.173,06	40.897.432,35	42.189.210,78		
Cota-Parte do ICMS	1.847.445,72	3.686.907,26	2.440.351,06	3.200.019,91	2.421.577,75	32.517.478,51	32.472.661,94		
Cota-Parte do IPVA	507.879,88	492.779,47	441.860,86	509.797,00	487.461,59	11.797.591,38	12.413.593,17		
Cota-Parte do ITR	2.767,99	1.805,80	648,95	3.999,80	1.847,14	101.112,30	132.876,35		
Transferencias da LC 87/1996	11.801,10	11.801,10	11.801,10	11.801,10	11.801,10	142.976,96	154.812,91		
Transferencias da LC 61/1989	20.855,08	22.479,27	22.121,67	20.036,38	22.351,25	262.285,47	232.808,33		
Transferencias do FUNDEB	2.087.376,44	3.814.445,38	2.628.430,88	3.288.101,01	2.570.098,09	36.000.793,62	36.001.210,54		
Outras Transferencias Correntes	2.883.581,43	2.563.949,00	3.286.350,12	2.145.145,94	1.830.026,09	29.928.465,06	51.882.837,92		
Outras Receitas Correntes	-277.452,33	405.827,69	312.120,89	455.461,82	450.444,92	12.609.775,89	4.493.606,04		
DEDUCOES (II)	1.445.269,47	1.942.359,86	1.639.614,17	1.576.596,11	1.547.187,82	10.747.531,32	57.965.313,71		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	350.169,08	348.033,71	349.602,14	349.933,37	355.444,10	-5.758.310,97	14.243.000,00		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.095.100,39	1.594.326,15	1.290.012,03	1.226.662,74	1.191.743,72	16.505.842,29	43.707.813,71		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	15.695.240,69	18.887.314,48	16.629.420,26	18.579.298,00	16.179.910,42	220.025.216,65	209.149.730,35		

CONAM-RREO3-2018-2.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).  
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 10:47

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/0-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)		50.815.698,75	52.185.617,39	39.049.158,17	74,82		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		26.819.948,75	24.769.218,66	20.616.031,87	83,23		
Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI		1.756.917,00	1.784.693,83	1.202.401,81	67,37		
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		11.408.208,00	12.015.267,46	7.727.023,37	64,31		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		4.282.224,00	5.297.130,46	3.538.936,27	66,80		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		324.933,00	245.866,61	197.926,33	80,50		
Divida Ativa de Impostos		3.935.452,00	4.584.276,26	3.074.839,37	67,07		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		2.288.016,00	3.489.164,11	2.691.999,15	77,15		
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		80.814.937,00	80.762.195,96	58.507.230,41	72,44		
Cota-Parte FPM		37.770.452,00	36.976.280,97	26.279.708,19	71,07		
Cota-Parte ITR		94.788,00	118.774,26	15.755,97	13,26		
Cota-Parte IPVA		12.054.542,00	11.878.266,44	10.285.101,82	86,58		
Cota-Parte ICMS		30.543.797,00	31.416.933,11	21.655.892,00	68,93		
Cota-Parte IPI-Exportacao		199.083,00	226.063,25	176.363,63	78,01		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		152.275,00	145.877,93	94.408,80	64,71		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II		131.630.635,75	132.947.813,35	97.556.388,58	73,37		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS			
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		14.120.992,00	19.300.954,61	12.093.197,66	62,65		
Provenientes da Uniao		13.551.713,00	18.732.039,85	11.663.774,28	62,26		
Provenientes dos Estados		337.279,00	503.536,99	422.097,75	83,82		
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		232.000,00	65.377,77	7.325,63	11,20		
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		6.000,00	140.843,64	83.677,33	59,41		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		14.126.992,00	19.441.798,25	12.176.874,99	62,63		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018					R\$ 1,00
DESPESAS COM SAUDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			(e)	Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES							Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
Pessoal e Encargos Sociais		19.512.406,00	18.980.807,67	18.220.129,94	95,99	14.946.420,21	78,74
Juros e Encargos da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		24.603.801,00	28.771.079,82	25.810.763,30	89,71	16.882.938,65	58,68
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos		2.375.011,00	7.389.136,80	1.963.920,26	26,57	442.510,04	5,98
Inversoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		46.491.218,00	55.141.024,29	45.994.813,50	83,41	32.271.868,90	58,52
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
				Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL		*	*	34.576,01	0,07	34.576,01	0,10
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		*	*	14.164.128,48	30,79	8.688.856,86	26,92
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)		*	*	14.198.704,49	30,87	8.723.432,87	27,03
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)		46.491.218,00	55.141.024,29	31.796.109,01	69,12	23.548.436,03	72,96
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII)/IIIb x 100							24,13
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X IIIb)/100]							8.914.977,74



MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)						R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018						
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite	
Inscritos em 2017	1.085.558,59	84.832,11	868.987,78	131.738,70	0,00	
Inscritos em 2016	87.644,29	19.506,61	67.523,98	613,70	0,00	
<b>Total</b>	<b>1.173.202,88</b>	<b>104.338,72</b>	<b>936.511,76</b>	<b>132.352,40</b>	<b>0,00</b>	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final (Nao Aplicado)			
LIMITE NAO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final (Nao Aplicado)			
DESPESAS COM SAUDE						
(por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (l)	(l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (m)	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
Atencao Basica	15.143.136,00	24.269.285,46	20.421.270,91	44,39	14.729.453,59	45,64
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	27.896.088,00	27.186.639,36	23.184.904,83	50,40	15.682.833,61	48,59
Suporte Profilattivo e Terapeutico	1.758.613,00	1.731.406,15	827.243,28	1,79	641.073,22	1,98
Vigilancia Sanitaria	101.808,00	101.808,00	2.590,00	0,00	2.590,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	1.591.573,00	1.851.885,33	1.558.804,48	3,38	1.215.918,48	3,76
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.491.218,00</b>	<b>55.141.024,29</b>	<b>45.994.813,50</b>	<b>100,00</b>	<b>32.271.868,90</b>	<b>100,00</b>

FORNECEDOR: CN-SIFFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 10:48

CONAM-RREO12-2018-2.0

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (l) ou com a coluna (h) deveser o mesmo apresentado no (total j).
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (b) deveser o mesmo apresentado no (total k).
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Deveser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
- Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor deveser correspondente ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas Ate o Bimestre (b)		% (c) = (b/a) X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	50.815.698,75	52.185.617,39	39.049.158,17		74,82	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	32.950.499,75	32.639.789,91	26.234.632,39		80,37	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.819.948,75	24.769.218,66	20.616.031,87		83,23	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.130.551,00	7.870.571,25	5.618.600,52		71,38	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.756.917,00	1.784.973,83	1.202.401,81		67,36	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.756.917,00	1.784.693,83	1.202.401,81		67,37	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI		280,00				
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	11.826.058,00	12.463.723,19	8.073.187,70		64,77	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	11.408.208,00	12.015.267,46	7.727.023,37		64,31	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	417.850,00	448.455,73	346.164,33		77,19	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	4.282.224,00	5.297.130,46	3.538.936,27		66,80	
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	83.532.197,00	84.556.905,92	60.169.312,13		71,15	
2.1- Cota-Parte FPM	40.487.712,00	40.770.990,93	27.941.789,91		68,53	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	37.770.452,00	36.976.280,97	26.279.708,19		71,07	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	1.515.395,00	1.894.243,73				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	1.201.865,00	1.900.466,23				
2.2- Cota-Parte ICMS	30.543.797,00	31.416.933,11	1.662.081,72		87,45	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	152.275,00	145.877,93	94.408,80		64,71	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	199.083,00	226.063,25	176.363,63		78,01	
2.5- Cota-Parte ITR	94.788,00	118.774,26	18.755,97		13,26	
2.6- Cota-Parte IPVA	12.054.542,00	11.878.266,44	10.285.101,82		86,58	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	134.347.895,75	136.742.523,31	99.218.470,30		72,55	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	50.000,00	70.729,70	8.639,04	12,21
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	6.832.263,00	7.174.692,68	4.794.669,60	66,82
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	5.516.422,00	5.202.559,62	3.837.432,97	73,76
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	975.406,00	1.157.727,63	429.990,80	37,14
5.4- Transferencias Diretas - PNATE		428.455,26	239.085,21	55,80
5.5- Outras Transferencias do FNDE	259.435,00	310.977,95	246.119,21	79,14
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	81.000,00	74.972,22	42.041,41	56,07
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.410.120,00	5.596.534,68	2.359.907,82	42,16
6.1- Transferencias de Convenios	5.380.120,00	5.575.164,99	2.350.075,00	42,15
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	30.000,00	21.369,69	9.832,82	46,01
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	121.881,00	131.149,83	11.334,94	8,64
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.414.264,00	12.973.106,89	7.174.551,40	55,30

CN-SIFFM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM  
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social  
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.162.987,40	16.162.987,40	11.702.215,96	72,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	7.554.090,40	7.554.090,40	5.258.555,96	69,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	6.108.759,40	6.108.759,40	4.331.177,97	70,90
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	30.455,00	30.455,00	18.881,76	61,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	39.816,60	39.816,60	35.272,76	88,58
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB (20% de 1.5 +2.5)	18.957,60	18.957,60	3.151,09	16,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	2.410.908,40	2.410.908,40	2.055.176,42	85,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.785.347,00	34.097.741,96	25.014.810,33	73,36
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	35.435.347,00	33.825.031,08	24.933.121,38	73,71
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	350.000,00	272.710,88	81.688,95	29,95
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	19.272.359,60	17.662.043,68	13.230.905,42	74,91
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	17.474.833,58	*	15.312.090,34	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.473.391,55	*	4.643.094,06	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	12.001.442,03	*	10.668.996,28	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	9.566.406,57	*	6.724.092,90	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	3.111.023,37	*	2.134.878,57	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	6.455.383,20	*	4.589.214,33	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	27.041.240,15	*	22.036.183,24	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							85.469,26
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							85.469,26
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							85.469,26
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							22.036.183,24
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100%							61,52 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100%							26,67 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%							11,81 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE o 1o. TRIMESTRE DE 2018 2.							

CN-SIFFM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM  
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social  
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	



22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	15.575.398,41	*	11.842.100,40	*
22.1- Creche	*	*	7.697.956,03	*	6.219.056,29	*
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	2.803.630,50	*	2.262.919,99	*
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	4.894.325,53	*	3.956.136,30	*
22.2- Pre-Escola	*	*	7.877.442,38	*	5.623.044,11	*
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	5.780.784,42	*	4.515.052,64	*
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.096.657,96	*	1.107.991,47	*
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	31.260.930,72	*	24.216.494,54	*
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	18.456.825,23	*	15.258.210,61	*
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	12.804.105,49	*	8.958.283,93	*
24- ENSINO MEDIO	*	*	321.184,47	*	237.346,21	*
25- ENSINO SUPERIOR						
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
27- OUTRAS						
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	47.157.513,60	*	36.295.941,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)		13.230.905,42
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		85.469,26
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		263.416,62
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) 6.		13.579.791,30
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36) 6.		22.478.803,64
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.		22,65 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	1.732.823,79	*	940.686,22	*	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	7.359.427,84	*	4.550.913,15	*	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	9.092.251,63	*	5.491.599,37	*	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	56.249.765,23	*	41.787.540,52	*	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.460,94	263.416,62
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		5.460,94	178.144,26
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	85.272,36
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		885.836,06	3.835.225,64
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE		24.890.719,81	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		22.599.215,38	3.088.542,11
48.1- Orcamento do Exercício		21.798.848,58	1.787.100,75
48.2- Restos a Pagar		800.366,80	1.301.441,36
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		-42.401,57	-15.214,19
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		3.134.938,92	731.469,34
51- (+) Ajustes			
51.1- Retencoes			
51.2- Conciliacao Bancaria		156.878,08	2.875.450,58
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		3.291.817,00	3.606.919,92

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 10:49

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 60. desta Lei, poderão ser utilizados no 10. trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informações acima ressaltando a diferença da metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCE/TCM.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/0-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59





MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2018		Ate o Bimestre/ 2017					
RECEITAS CORRENTES (I)	29.351.000,00	29.351.000,00			22.780.323,00					
Receita de Contribuicoes dos Segurados	6.763.000,00	6.763.000,00			2.605.606,48					
Civil	6.763.000,00	6.763.000,00			2.605.606,48					
Ativo	6.426.336,00	6.426.336,00			2.442.229,25					
Inativo	336.664,00	336.664,00			163.377,23					
Receita de Contribuicoes Patronais	15.068.000,00	15.068.000,00			8.903.113,97					
Civil	15.068.000,00	15.068.000,00			8.028.546,29					
Ativo	15.068.000,00	15.068.000,00			8.028.546,29					
Em Regime de Parcelamento de Debitos					874.567,68					
Receita Patrimonial	7.500.000,00	7.500.000,00			10.222.837,29					
Recetas de Valores Mobiliarios	7.480.000,00	7.480.000,00			10.222.837,29					
Outras Recetas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00								
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00								
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	14.500,00	14.500,00			1.048.765,26					
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1										
Demais Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00			1.048.765,26					
RECEITAS DE CAPITAL (III)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IV)=(I+III-II)	29.351.000,00	29.351.000,00			22.780.323,00					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017		
ADMINISTRACAO (V)	*	*	639.328,08	482.041,80	418.606,82	377.348,58				
Despesas Correntes	*	*	639.328,08	472.359,71	418.606,82	367.666,49				
Despesas de Capital	*	*		9.682,09		9.682,09				
PREVIDENCIA (VI)	*	*	10.657.295,43	10.298.995,22	10.657.295,43	10.092.476,70				
Beneficios - Civil	*	*	10.657.295,43	10.298.995,22	10.657.295,43	10.092.476,70				
Aposentadorias	*	*	8.436.316,97	7.896.121,75	8.436.316,97	7.896.121,75				
Penseoes	*	*	1.562.303,87	1.522.659,98	1.562.303,87	1.522.659,98				
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	658.674,59	880.213,49	658.674,59	673.694,97				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	11.296.623,51	10.781.037,02	11.075.902,25	10.469.825,28				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2			29.351.000,00	(11.296.623,51)	11.999.285,98	(11.075.902,25)	12.310.497,72	---	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES										
Valor										

MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS										
Valor										10.574.464,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS										
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar										
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
BENS E DIREITOS DO RPPS										
Caixa e Equivalentes de Caixa								462.373,04		87.896,25
Investimentos e Aplicacoes								118.144.444,17		107.750.154,38
Outros Bens e Direitos										
PLANO FINANCEIRO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2018		Ate o Bimestre/ 2017					
RECEITAS CORRENTES (IX)										
RECEITAS DE CAPITAL (X)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XI)=(IX + X)										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017		
ADMINISTRACAO (XII)	*	*								
PREVIDENCIA (XIII)	*	*	294.405,07		294.405,07					
Beneficios - Civil	*	*	294.405,07		294.405,07					
Aposentadorias	*	*	247.429,23		247.429,23					
Penseoes	*	*	46.975,84		46.975,84					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*	294.405,07		294.405,07					
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2			0,00	(294.405,07)	0,00	(294.405,07)	0,00	---	---	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
		ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		Em Reais	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 14:20

CONAM-RREO4-2018-2.0

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previso da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
		Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao			
		Orcamento Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		Em Reais	

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2017 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	344.220,84	3.176.022,00	3.176.022,00	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.760.292,38	6.523.776,89	7.074.884,26	2.313.441,67	1.793.031,96	2.015.008,40
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.935,34	25.661,28	25.661,28	194,06	80,00	80,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.935,34	25.661,28	25.661,28	194,06	80,00	80,00
PODER EXECUTIVO	344.220,84	3.176.022,00	3.176.022,00	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.734.357,04	6.498.115,61	7.049.222,98	2.313.247,61	1.792.951,96	2.014.928,40
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PREFEITURA MUNICIPAL	344.220,84	3.171.534,03	3.171.534,03	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.611.869,87	6.375.911,16	6.927.018,53	2.312.964,89	1.792.951,96	2.014.928,40
TOTAL DA PREFEITURA	344.220,84	3.171.534,03	3.171.534,03	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.611.869,87	6.375.911,16	6.927.018,53	2.312.964,89	1.792.951,96	2.014.928,40
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPO	0,00	4.487,97	4.487,97	0,00	0,00	0,00	122.487,17	122.204,45	122.204,45	282,72	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	1.080.270,30	1.080.270,30	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	344.220,84	4.256.292,30	4.256.292,30	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.760.302,38	6.523.776,89	7.074.884,26	2.313.451,67	1.793.031,96	2.015.008,40

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 10:48

CONAM-RREO7-2018-2.0

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
		Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao			
		Orcamento Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		Em Reais	

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2017 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	344.220,84	3.176.022,00	3.176.022,00	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.760.292,38	6.523.776,89	7.074.884,26	2.313.441,67	1.793.031,96	2.015.008,40
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.935,34	25.661,28	25.661,28	194,06	80,00	80,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.935,34	25.661,28	25.661,28	194,06	80,00	80,00
PODER EXECUTIVO	344.220,84	3.176.022,00	3.176.022,00	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.734.357,04	6.498.115,61	7.049.222,98	2.313.247,61	1.792.951,96	2.014.928,40
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PREFEITURA MUNICIPAL	344.220,84	3.171.534,03	3.171.534,03	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.611.869,87	6.375.911,16	6.927.018,53	2.312.964,89	1.792.951,96	2.014.928,40
TOTAL DA PREFEITURA	344.220,84	3.171.534,03	3.171.534,03	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.611.869,87	6.375.911,16	6.927.018,53	2.312.964,89	1.792.951,96	2.014.928,40
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPO	0,00	4.487,97	4.487,97	0,00	0,00	0,00	122.487,17	122.204,45	122.204,45	282,72	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	1.080.270,30	1.080.270,30	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	344.220,84	4.256.292,30	4.256.292,30	122.244,40	221.976,44	1.421.065,51	9.760.302,38	6.523.776,89	7.074.884,26	2.313.451,67	1.793.031,96	2.015.008,40

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
376.181.868-80

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
172.392.908-59



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2018			
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	223.407.230,35	152.656.178,50		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	66.486.152,74	50.073.737,74		
IPTU	32.639.789,91	26.234.632,39		
ISS	12.463.723,19	8.073.187,70		
ITBI	1.784.973,83	1.202.401,81		
IRRF	5.297.130,46	3.538.936,27		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.300.535,35	11.024.579,57		
Contribuicoes	11.551.805,27	5.945.748,22		
Receita Patrimonial	9.084.544,91	932.417,62		
Aplicacoes Financeiras (II)	8.989.040,88	884.839,95		
Outras Receitas Patrimoniais	95.504,03	47.577,67		
Transferencias Correntes	131.772.198,23	92.484.432,23		
Cota-Parte do FPM	33.216.900,53	22.683.233,95		
Cota-Parte do ICMS	25.308.173,71	17.324.714,03		
Cota-Parte do IPVA	9.467.358,04	6.229.925,40		
Cota-Parte do ITR	99.816,66	12.604,88		
Transferencias da LC 87/1996	115.422,93	75.527,04		
Transferencias da LC 61/1989	186.246,65	141.090,87		
Transferencias do FUNDEB	33.825.031,08	24.933.121,38		
Outras Transferencias Correntes	29.553.248,63	19.084.214,68		
Demais Receitas Correntes	4.512.529,20	3.219.842,69		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	4.512.529,20	3.219.842,69		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	214.418.189,47	151.771.338,55		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.841.495,58	7.127.096,55		
Operacoes de Credito (VI)	5.834.000,00	1.880.642,00		
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	14.961.925,73	5.213.217,96		
Convenios	8.417.474,73	2.456.338,40		
Outras Transferencias de Capital	6.544.451,00	2.756.879,56		
Outras Receitas de Capital	45.569,85	33.236,59		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	45.569,85	33.236,59		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	15.007.495,58	5.246.454,55		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	229.425.685,05	157.017.793,10		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	227.063.349,45	174.529.710,01	127.348.011,08	125.447.461,08	2.695.466,96	5.173.462,89	5.724.570,26
Pessoal e Encargos Sociais	104.835.120,05	82.114.572,49	70.326.987,79	70.022.126,84	418.349,09	107.985,74	107.985,74
Juros e Encargos da Divida(XIV)	400.000,00	399.380,66	278.843,83	278.843,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	121.828.229,40	92.015.756,86	56.742.179,46	55.146.490,41	2.277.117,87	5.065.477,15	5.616.584,52
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	226.663.349,45	174.130.329,35	127.069.167,25	125.168.617,25	2.695.466,96	5.173.462,89	5.724.570,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.296.753,12	19.170.914,60	6.215.795,35	4.986.839,95	480.555,04	1.350.314,00	1.350.314,00
Investimentos	35.648.753,12	18.523.531,04	5.784.206,31	4.555.250,91	480.555,04	1.350.314,00	1.350.314,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	648.000,00	647.383,56	431.589,04	431.589,04	0,00	0,00	0,00



DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	35.648.753,12	18.523.531,04	5.784.206,31	4.555.250,91	480.555,04	1.350.314,00	1.350.314,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	11.180.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	273.493.016,57	192.653.860,39	132.853.373,56	129.723.868,16	3.176.022,00	6.523.776,89	7.074.884,26
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]						17.043.018,68	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia						0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		278.843,83
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		16.764.174,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Ate o Bimestre/2018 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.252.573,30	5.993.377,45
DEDUCOES (XXIX)	42.324.015,78	63.845.623,92
Disponibilidade de Caixa	41.765.387,06	63.310.700,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.912.519,60	63.532.677,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.147.132,54	221.976,44
Demais Haveres Financeiros	558.628,72	534.923,10
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	-39.071.442,48	-57.852.246,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)		18.780.803,99
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2018
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		4.925.156,10
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)		13.855.647,89
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)		14.134.491,72
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		28.082.104,56
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		10.574.464,00
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		

CONAM-RREO6-2018-2.0

NOTA:  
PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 12:32  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

CONAM-RREO6-2018-2.0

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/0-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59





MUNICIPIO DE MAIRIPORA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2018 - 2o. QUADRIMESTRE		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	220.025.216,65	
Receita Corrente Liquida Ajustada	220.025.216,65	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	90.368.175,66	41,07
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	118.813.616,99	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	112.872.936,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	106.932.255,29	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	-57.852.246,47	-26,29
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	264.030.259,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	48.405.547,66	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	1.880.642,00	0,85
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	35.204.034,66	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	15.401.765,16	7,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao 10:49

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA

foram extraídos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/0-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
CONTROLE INTERNO  
CPF-106.187.848-10

MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>		
Previsao Inicial	244.884.580,75	
Previsao Atualizada	260.996.725,93	
Receitas Realizadas	170.801.934,68	
Deficit Orcamentario	0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	28.082.104,56	
<b>DESPESAS</b>		
Dotacao Inicial	234.310.115,72	
Creditos Adicionais	47.718.650,01	
Dotacao Atualizada	282.028.765,73	
Despesas Empenhadas	209.732.900,30	
Despesas Liquidadas	144.074.139,77	
Despesas Pagas	140.372.690,36	
Superavit Orcamentario	26.727.794,91	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas	209.732.900,30	
Despesas Liquidadas	144.074.139,77	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida	220.025.216,65	



RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO				
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			11.075.902,25	
Resultado Previdenciario			-11.075.902,25	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			294.405,07	
Resultado Previdenciario			-294.405,07	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	16.764.174,85	0,00
Resultado Primario		0,00	17.043.018,68	0,00

MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
LRP, art. 48 - Anexo 14				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	4.600.513,14	122.244,40	4.256.292,30	221.976,44	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	11.155.432,55	2.313.257,61	7.049.222,98	1.792.951,96	
Poder Legislativo	25.935,34	194,06	25.661,28	80,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.781.881,03</b>	<b>2.435.696,07</b>	<b>11.331.176,56</b>	<b>2.015.008,40</b>	
<b>DESPESAS COM ACOES TICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		22.478.803,64		25%	22,66
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		15.312.090,34		60%	61,52
<b>DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		23.548.436,03		15,00	24,13

CONAM-RRE014-2018-2.0  
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2018 e hora de emissao

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA

foram extraídos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-172.392.908-59

### TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 24 de setembro de 2018

Repesses federais recebidos pelo Municipio de Mairiporã de 22 a 24 de setembro de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
c/ parte royalties-comp. fin. p/ prod. petr. 1.7.990/89	R\$ 160.359,65
cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	R\$ 59.567,30
saude bucal - sb	R\$ 11.567,50
min. des. social-progr bolsa familia	R\$ 3.650,07
fnas - bcp na escola	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 235.464,52</b>

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO  
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

### TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 26 de setembro de 2018

Repesses federais recebidos pelo Municipio de Mairiporã de 25 a 26 de setembro de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
rpm royalties do petroleo cota municipal 9.478/97	R\$ 17.280,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.280,30</b>

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO  
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

Acompanhe as notícias da Prefeitura Municipal: [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

# IPTU, ISS, TAXA DE LICENÇA E OUTROS TRIBUTOS ATRASADOS?



**Não perca esta oportunidade,**  
evite que seu nome seja negativado.

★ Somente para débitos gerados  
até 31 de dezembro de 2017 ★

PARCELAMENTO

EM ATÉ  
**48x**

ADESÃO ATÉ  
**20/12**

**IPTU - ISS**

**TAXA DE LICENÇA**  
e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO  
NA MULTA E JUROS

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:  
**WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR**



## Imprensa\_Oficial\_Mairipora\_Edicao\_750.pdf

Código do documento 801c1a69-34c6-447f-b86b-50ea01865f41

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 01 Oct 2018, 13:09:54

Documento número 801c1a69-34c6-447f-b86b-50ea01865f41 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2018-10-01T13:09:54-03:00

#### 01 Oct 2018, 13:10:25

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2018-10-01T13:10:25-03:00

#### 01 Oct 2018, 13:10:37

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 36820) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE\_ATOM: 2018-10-01T13:10:37-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):9d5d2917b729d7ecf3f90c3ac716d5b9626c808974ef07eef113e5f264b8642f

(SHA512):d013ec62c77f53e1fc8244a94c3f5eb0cfbb4433c2505e5a544e600f50d3863411950a4f0cec0598748605499df03e9eeaa22edc4aa351279e62b67ddd9d473c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**